

---

## **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 494/2013 de 12 de Março de 2013**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-666, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 72.599,91€ (setenta e dois mil e quinhentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos) à Casa do Povo do Porto Judeu, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres,, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

5 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.